



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 12/06/2024, Edição nº 6282, Página nº 02 a 05
LEI COMPLEMENTAR Nº 050/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da [Lei Complementar nº 33](#) de 27 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º O Anexo III – Memorial Descritivo do Perímetro Urbano da sede de Nova Santa Rosa e o Quadro de Coordenadas do Perímetro Urbano de Nova Santa Rosa e o Anexo VII – Perímetro Urbano da Sede e dos Distritos de Nova Santa Rosa ambos da [Lei Complementar nº 33](#) de 27 de dezembro de 2018 passam a vigorar de acordo com os Anexo I e Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO I

“Anexo III – Memorial Descritivo do Perímetro Urbano da sede de Nova Santa Rosa - [Lei Complementar nº 33](#) de 27 de dezembro de 2018”

Partindo do marco ponto 0=PP com coordenadas geográficas, latitude 24°27'35.78674" S e longitude 53°56'50.88674" W,; deste, segue com o azimute de 132°47'07" e a distância de 1031.87 m até o marco ponto 1; deste, segue com o azimute de 208°08'45" e a distância de 908.39 m até o marco ponto 2; deste, segue com o azimute de 119°30'45" e a distância de 173.77 m até o marco ponto 3; deste, segue com o azimute de 183°42'03" e a distância de 338.98 m até o marco ponto 4; deste, segue com o azimute de 127°11'15" e a distância de 70.33 m até o marco ponto 5; deste, segue com o azimute de 208°49'17" e a distância de 466.73 m até o marco ponto 6; deste, segue com o azimute de 312°55'35" e a distância de 410.17 m até o marco ponto 7; deste, segue com o azimute de 208°44'56" e a distância de 360.90 m até o marco ponto 8; deste, segue com o azimute de 304°30'52" e a distância de 380.89 m até o marco ponto 9; deste, segue com o azimute de 252°06'01" e a distância de 574.49 m até o marco ponto 10; deste, segue com o azimute de 316°39'08" e a distância de 271.96 m até o marco ponto 11; deste, segue com o azimute de 52°33'57" e a distância de 176.05 m até o marco ponto 12; deste, segue com o azimute de 312°38'54" e a distância de 354.48 m até o marco ponto 13; deste, segue com o azimute de 220°28'44" e a distância de 172.24 m até o marco ponto 14; deste, segue com o azimute de 313°13'33" e a distância de 335.27 m até o marco ponto 15; deste, segue com o azimute de 344°05'25" e a distância de 436.01 m até o marco ponto 16; deste, segue com o azimute de 37°05'23" e a distância de 273.70 m até o marco ponto 17; deste, segue com o azimute de 333°07'01" e a distância de 841.01 m até o marco ponto 18; deste, segue com o azimute de 60°33'20" e a distância de 678.41 m até o marco ponto 19; deste, segue com o azimute de 332°24'41" e a distância de 441.57 m até o marco ponto 20; deste, segue com o azimute de 59°08'58" e a distância de 555.13 m até o marco ponto 21; deste, segue com o azimute de 88°56'51" e a distância de 663.61 m até o marco ponto 22; deste, segue com o azimute de 150°35'24" e a distância de 210.49 m até o marco ponto 23; deste, segue com o azimute de 76°57'06" e a distância de 177.92 m até o marco ponto 24; deste, segue com o azimute de 156°55'03" e a distância de 227.57 m até o marco ponto 25; deste, segue com o azimute de 131°28'48" e a distância de 362.89 m até o marco ponto 26; deste, segue com o azimute de 234°43'36" e a distância de 147.45 m até o marco ponto 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Área: 5880009.01 m²

588.00090 ha.

Perímetro: 10919.65 m



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

QUADRO DE COORDENADAS DO PERÍMETRO URBANO DE NOVA SANTA ROSA

Ponto	Leste (X)	Norte (Y)
0	201197.71	7291665.90
1	201955.00	7290965.00
2	201526.50	7290164.03
3	201677.72	7290078.43
4	201655.84	7289740.16
5	201711.87	7289697.65
6	201486.87	7289288.74
7	201186.53	7289568.09
8	201012.95	7289251.68
9	200699.10	7289467.50
10	200152.42	7289290.93
11	199965.74	7289488.70
12	200105.53	7289595.71
13	199844.80	7289835.87
14	199732.99	7289704.86
15	199488.69	7289934.48
16	199369.17	7290353.79
17	199534.23	7290572.12
18	199153.95	7291322.24
19	199744.73	7291655.73
20	199540.23	7292047.09
21	200016.81	7292331.76
22	200680.31	7292343.95
23	200783.67	7292160.59
24	200957.00	7292200.76
25	201046.22	7291991.41
26	201318.09	7291751.05



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO II

“Anexo VII – Perímetro Urbano da Sede e dos Distritos de Nova Santa Rosa - [Lei Complementar nº. 33](#) de 27 de dezembro de 2018”

